

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 005/2023
Comunidade terapêutica Árvore da Vida - Casa das Anas

Relatamos que na data de 30 de maio de 2023, realizamos análise do Relatório de execução de objeto emitido pela entidade referente a parceria abaixo:

1. ÁRVORE DA VIDA (CASA DAS ANAS) – FMAS 06-2021

O objetivo precípua da respectiva análise do Relatório de execução de objeto da parceria firmada no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Meta	Previsão número de acolhidas	Realizado (anual)	Atingido
1 - Acolhimento de mulheres e seus dependentes.	até 20 mensal	304	Sim Média de 25,33 acolhimentos mês.
2 - atendimentos com equipe técnica.	até 20 mensal	2032	Sim ¹
3 - 100% das acolhidas encaminhadas para rede socioassistencial. (mensal)	até 20 mensal	789	Sim ² Média de 2,59 atendimentos por acolhida.
4 - 100% das crianças encaminhadas para a rede de educação, para mulheres que permanecem no serviço por tempo superior a 15 dias sem previsão de desligamento. (mensal)	até 20 mensal	54 Informação quantificada a partir da 5ª parcela	Sim ³

5 - 75% das mulheres com renda per capita de até ½ salário mínimo ou renda mensal total de até 3 salários mínimos serem encaminhadas para inserção ou atualização do cadastro único. (anual)	até 20 mensal (Até 30 dias após o acolhimento)	CADÚNICO 16 (anual) Informação quantificada a partir da 6a parcela	Sim ⁴
6 - 100% encaminhados para rede de saúde, para mulheres que permanecem no serviço por tempo superior a 45 dias. (mensal)	até 20 mensal	267 Informação discriminada a partir da 6a parcela	Sim ⁵
7 - 100% das mulheres acompanhadas inseridas no Sistema informatizado (PRECISA) disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município. (mensal)	até 20 mensal (salvo quando as acolhidas estejam inseridas no mercado de trabalho)	92 pessoas. Contabilizado a partir da 5a parcela.	Sim ⁶
8 - Participação de pelo menos 50% das mulheres nas atividades propostas mensalmente pela entidade. (mensal)	até 20	73 eventos anuais + eventos e grupos fixos semanais. Informado a partir da 5a parcela.	Sim ⁷
9 - Encaminhar (elaboração de currículos, painel de empregos) 100% das mulheres que estejam acolhidas por tempo superior a 4 meses para o mercado de trabalho, mediante análise de Estudo de Caso da Equipe Técnica. (mensal)	até 20 (a partir do quarto mês de acolhimento)	75 acolhidas no período anual, podendo ser informada a mesma pessoa em meses consecutivos. 46 atividades realizadas no período.	Sim
10 - Elaboração de PIA (Plano Individual de Atendimento) de 100% das mulheres que permanecerem acolhidas por tempo superior a 30 dias.	até 20 (a partir de 30 dias de acolhimento)	não quantificado não especificado	Informa: "Constantes atualizações "

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Apresentação de folha de rosto do Plano Individual ou Familiar de atendimento com dados cadastrais dos usuários participantes;
- Relatório de execução de atividades realizadas (atividades detalhadas no item 5, emitido através do prontuário eletrônico do Sistema Único de Assistência Social do município - Sistema de Tecnologia - Precisa. Dito isto, fica estabelecido o uso desse sistema como forma de monitoramento das metas;
- As metas estabelecidas para OSC, no item 4, receberão como sugestão de atividades (meios), o plano de aplicação (item 5), dando autonomia aos profissionais para utilização das atividades (instrumentais) que preferirem para o cumprimento das metas.

¹ Constatou-se que a entidade cita diversas atividades para o cumprimento da meta, sendo elas: “Atendimentos; escuta qualificada; psicossocial; estudo social; relatório individual; atendimento individual; atendimento em grupo; registros de informações em prontuário; encaminhamentos; solicitação de benefícios e outros serviços socioassistenciais; busca ativa: buscando a reconstrução do vínculo familiar, muitas vezes embutido em casos de violência doméstica, a equipe técnica, através de busca ativa e contato via telefone incentiva e favorece o pertencimento a rede de relações afetivas”, sendo que alguns não constam assinatura comprobatória e não sendo mensuradas quantitativamente no relatório final da entidade. Foi realizado o somatório, conforme dados dos relatórios mensais da parceria, disponíveis no Portal da Transparência.

² Constatou-se que a entidade cita diversas atividades para o cumprimento da meta, como: “Articulação e encaminhamentos com os serviços da rede de proteção básica e especial através do programa Abraço à Mulher, CRAS, CREAS e serviços e entidades socioassistenciais; Acesso à documentação Civil e benefícios; Encaminhamento para assessoria jurídica através do projeto OAB por elas e demais serviços judiciais; Articulação com rede de segurança pública; Articulação com a rede de garantia de direitos”, sendo que alguns não constam assinatura comprobatória e não sendo mensuradas quantitativamente no relatório final da entidade. Foi realizado o somatório, conforme dados dos relatórios mensais da parceria, disponíveis no Portal da Transparência.

³ Constatou-se que a meta do Plano de Trabalho e do Relatório Final da entidade se referem as crianças encaminhadas para rede de educação, em que engloba “Cadastramento na fila única; Solicitação de Histórico Escolar; Solicitações de vagas; Solicitações de Matrícula e Transferência, afins”. Entretanto, nos relatórios mensais disponíveis no Portal da Transparência, a meta 4 se refere até a quarta parcela: “Oferta de Atividades Socioeducativas”, abrangendo “Oferta de passeios e/ou oficinas, e/ou projetos e/ou cursos

de capacitação e de profissionalização ofertados por voluntários, profissionais ou empresas parceiras”.

Não há somatório quantitativo dos encaminhamentos até a quarta parcela, conforme descrito na meta do Plano de Trabalho. Desta forma, o somatório se fez a partir da quinta parcela. No entanto, foi mencionado: “[...] As dificuldades encontradas para esta meta, referem-se as vagas para núcleo infantil com exceções algumas mães não conseguem vaga, a vaga escolar para escolas/núcleos próximos a instituição, ausência de contra turno escolar para as crianças maiores. E o transporte escolar.”

⁴Constatou-se que a meta do Plano de Trabalho e do Relatório Final da entidade se referem mulheres com renda per capita de até ½ salário mínimo ou renda mensal total de até 3 salários mínimos a serem encaminhadas a inserção ou atualização do CADÚNICO. Entretanto, nos relatórios mensais disponíveis no Portal da Transparência, a meta 5 se refere “Encaminhamento ao mercado de trabalho” sendo contabilizada a partir da sexta parcela conforme Relatórios disponibilizados no Portal da Transparência.

⁵Constatou-se que as informações referente aos atendimentos em saúde até a quinta parcela estão somadas a meta 2. Não há informações de listas de acolhidas encaminhadas. Informação contabilizada conforme Relatórios disponibilizados no Portal da Transparência.

⁶Constatou-se que a meta foi contabilizada a partir da quinta parcela, não sendo citada nos relatórios mensais anteriores. Não quantificada no relatório final da entidade. Informação contabilizada conforme Relatórios disponibilizados no Portal da Transparência.

⁷Constatou-se que a informação foi relatada a partir da quinta parcela nos Relatórios mensais disponíveis no Portal da Transparência. Eventos fixos semanais foram informados, como Grupo dos Sentimentos e Grupo de Mulheres, além da Noite do Cinema. Informação contabilizada conforme Relatórios disponibilizados no Portal da Transparência.

Observações:

- Não recebemos o parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final emitido pelo gestor no Memorando 8.096/2023 (de acordo com o art. 61, IV, da Lei 13019/14), logo, analisamos o relatório de cumprimento de objeto emitido pela entidade e relatórios mensais disponíveis no Portal da Transparência;
- Não recebemos as apresentações de folha de rosto do Plano Individual ou Familiar de atendimento com dados cadastrais dos usuários participantes;

Desta forma, ante ao exposto, apresentamos nosso relatório com ressalvas, uma vez que foram atingidas todas as metas estipuladas pela entidade, entretanto não foi encontrada a comprovação do cumprimento da última meta.

Balneário Camboriú, 30 de maio de 2023.

Paula Marília Turatti

Membro

Matrícula nº 29.283

Tamara Gasperi

Membro

Matrícula nº 32.723